

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) representante,

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde pelo Município de Tianguá/CE por meio do Decreto Municipal de nº 382/2024, de 03 de junho de 2024, com endereço na Rua Professor Costa Mendes, Nº 1609, Apt Térreo, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.430-140, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.312.376/0001-55, neste ato representada por Presidente Administrador, Dr. João Martins Neto, brasileiro, médico, casado, filho de Augusto Cesar Vieira Martins e Silene Maria Pontes Martins, portador do RG nº 95002398635, expedido pela SSP/CE, e do CPF nº 486.710.373-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Albano Amora, nº 150, apartamento 801, bairro Cocó, CEP 60.193-400, Fortaleza, Ceará.

Venho através deste, CONVOCAR vossa senhoria para assinatura do 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102202501SESA, originário do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 03/2025-INX**, que tem como objeto a **CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE E A ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE**, OBJETIVANDO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA APS E E-MULTI, ESPECIALIZADA (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II, I e AD) E SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, devidamente fundamentado no artigo 74, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c Art. 2º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, devendo Vossa Senhoria ou Representante Legal da instituição sem fins lucrativos abaixo especificada, dirigir-se a esta edilidade localizada a Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido – CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, para assinatura do respectivo contrato.

Atenciosamente,

TIANGUÁ-CE, 21 DE AGOSTO DE 2025.



FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102202501SESA DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025-INX.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102202501SESA QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE** PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de TIANGUÁ/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.735.178/0001-20 com sede na Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido, Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**, Secretária de Saúde, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Instituição **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE**, entidade sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde pelo Município de Tianguá/CE por meio do Decreto Municipal de nº 382/2024, de 03 de junho de 2024, com endereço na Rua Professor Costa Mendes, Nº 1609, Apt Térreo, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.430-140, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.312.376/0001-55, neste ato representada por **João Martins Neto**, brasileiro, Presidente Administrador, casado, médico, natural de Sobral - CE nascido em 03/10/1972 portador da Cédula de Identidade nº 95002598635/SSP-CE e CPF nº 486.710.373, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato firmado, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PE 03/2025-INX** e em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no art. Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 2102202501SESA, cujo objeto consiste no **CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE E A ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE**, OBJETIVANDO A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA APS E E-MULTI, ESPECIALIZADA (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II, I e AD) E SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, com fulcro no artigo Art. 107 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência e execução do Contrato Nº 2102202501SESA fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, da data de sua assinatura até 21 de fevereiro de 2026.





Prefeitura de
Tianguá



CLAUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Gestão nº **2102202501SESA**, celebrado entre o Município de Tianguá/CE e a entidade qualificada como Organização Social Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – CEPHRECE, objetivando a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços técnicos especializados na operacionalização, gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas nas unidades de saúde da Atenção Primária (APS e e-Multi), na Atenção Especializada (Centros de Atenção Psicossocial II, I e AD) e nos serviços multiprofissionais do Município de Tianguá/CE.

A prorrogação contratual justifica-se pela continuidade da necessidade dos serviços especializados prestados, que têm impacto direto na ampliação do acesso e na qualificação da assistência à saúde de gestantes, recém-nascidos e puérperas, além de atender outras demandas de atenção especializada da população tianguaense. A permanência da contratada revela-se imprescindível para não haver descontinuidade no atendimento, considerando a complexidade e a natureza multiprofissional dos serviços executados.

A execução do contrato vem sendo realizada de forma eficiente e satisfatória, com fiel cumprimento das cláusulas contratuais, assegurando qualidade na prestação dos serviços e contribuindo para o fortalecimento das ações de saúde no município.

Adicionalmente, a prorrogação mantém os valores inicialmente pactuados, o que evidencia a vantajosidade e economicidade da contratação, sem acréscimos financeiros ao erário municipal.

O presente aditivo encontra respaldo no artigo **107** da Lei nº **14.133/2021**, que autoriza a prorrogação de contratos quando demonstrado o interesse público, como ocorre neste caso, sendo essencial a continuidade dos serviços para garantir o pleno funcionamento da rede municipal de saúde.

Diante do exposto, resta plenamente justificada e adequada a prorrogação da vigência contratual, garantindo a continuidade de um serviço de elevada relevância social e assistencial para o Município de Tianguá/CE.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601 Secretaria de Saúde 0602 Fundo Municipal de Saúde
ATIVIDADE	0601 10 122 0007 2.029 Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0602 10 301 0181 2.037 Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde 0602 10 302 0181 2.041 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.36.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Física
FONTE	Recurso próprio e Recurso Federal

Depoimento
muni



Prefeitura de
Tianguá



CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES

Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

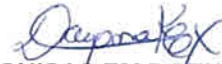
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

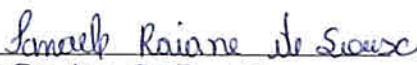
Tianguá - CE, 21 de agosto de 2025.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO
CEARÁ-CEPHRECE
CNPJ: 05.312.376/0001-55
João Martins Neto
CPF nº 486.710.373-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 071.017.443-90

Nome: 
CPF: 056.110.533-27



Prefeitura de
Tianguá



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2102202501SESA

CONTRATANTE: Município de Tianguá/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – CEPHRECE, inscrita no CNPJ sob. o nº 05.312.376/0001-55. **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2102202501SESA, derivado da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025-INX. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Gestão, que tem por objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços técnicos especializados a serem desenvolvidos nas unidades de saúde da Atenção Primária (APS e e-Multi), na Atenção Especializada (Centros de Atenção Psicossocial II, I e AD) e nos serviços multiprofissionais do Município de Tianguá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura, com término previsto em 21/02/2026. **VALOR:** Mantidos os valores originalmente pactuados no contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, nas classificações econômicas 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00, recursos próprios e federais. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025. Tianguá/CE, 21 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO: 15052502-SEMED /2025

APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 15052502-SEMED /TIANGUÁ-CE – INEXIGIBILIDADE 02/2025-SEMED. Onde se lê: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARA". Leia-se: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TEÓFILO RAMOS, Nº 320, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARA". Demais cláusulas permanecem inalteradas. Tianguá-CE, 05 de setembro de 2025. Uritânia Aguiar Ramos - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 2102202501SESA/2025**

Contrato de Gestão nº 2102202501SESA – Processo: INX 03/2025-SESA (Chamada Pública **CHP 02/2024-SESA**). **Contratante:** Município de Tianguá/CE – Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ 07.735.178/0001-20. **Contratada:** Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – **CEPHRECE** – CNPJ 05.312.376/0001-55. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo quantitativo no **Contrato de Gestão** para **inclusão de profissionais e reforço das equipes** (serviços médicos e de pessoal) a fim de ampliar a resolutividade da APS, CAPS II, CAPS I e CAPS AD e dos serviços multiprofissionais do Município de Tianguá/CE, conforme Plano de Trabalho atualizado e anexos. **Fundamentação legal:** Lei Federal 14.133/2021, art. 124, I, "a", c/c art. 125; e cláusulas contratuais que admitem acréscimos mediante prévia autorização e termo aditivo (**Cláusula 2.2, alíneas d, e, g e h; Cláusula 8, § 1º e § 8º**). **Vigência do Aditivo:** Produz efeitos a partir da assinatura e permanece até 21/08/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. **Valores:** – Valor original: R\$ 7.904.361,78 / – Valor do acréscimo: R\$ 953.988,18 (12,07% sobre o valor original) / – Valor global atualizado do contrato: R\$ 8.858.349,96 / **Dotação Orçamentária:** Órgão: 06 – Secretaria de Saúde / UO: 0601 Secretaria de Saúde; 0602 Fundo Municipal de Saúde. Atividades: 0601 10 122 0007 2.029; 0602 10 301 0181 2.037; 0602 10 302 0181 2.041. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ; 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – PF. Fontes: **Recurso Próprio e Recurso Federal**. **Data da assinatura:** 25/02/2025. **Ordenadora/Responsável:** Flávia Araújo Cardoso Procópio, Secretária Municipal de Saúde. **Observação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 2102202501SESA. Publica-se para conhecimento e efeitos legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO: 2102202501SESA/2025

CONTRATANTE: Município de Tianguá/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – CEPHRECE, inscrita no CNPJ sob. o nº 05.312.376/0001-55. **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2102202501SESA, derivado da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025-INX. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato de Gestão, que tem por objeto a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços técnicos especializados a serem desenvolvidos nas unidades de saúde da Atenção Primária (APS e e-Multi), na Atenção Especializada (Centros de Atenção Psicossocial II, I e AD) e nos serviços multiprofissionais do Município de Tianguá/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura, com término previsto em 21/02/2026. **VALOR:** Mantidos os valores originalmente pactuados no contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, nas classificações econômicas 3.3.90.39.00 e 3.3.90.36.00, recursos próprios e federais. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025. Tianguá/CE, 21 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2608202503SEADM/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025-DIV. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. **CONTRATADA:** ABRACE COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS RECREATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.917.909/0001-09. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ. **VALOR TOTAL:** R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301 04 122 0007 2.005 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – SEADM. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO.

